



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA
DECIMA QUARTA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 9ª
CÂMARA CÍVEL)



APELAÇÃO
nº 0343702-37.2008.8.19.0001

DESPACHO

Tendo em vista a ausência de manifestação das partes até o momento, mantenho a suspensão do feito nos termos da decisão do ind. 174/175.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2026.

DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA

